

Circular – ASN/EN/019/25.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE – Sindicato Nacional

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN

Companheiras e companheiros,

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN convoca os Núcleos Sindicais para a Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN, que será realizada no dia 5 de julho de 2025, sábado, das 8h30 às 16h, por meio de plataforma virtual.

A reunião cumprirá delegação do 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, sendo dedicada exclusivamente à análise e deliberação dos destaques que ficaram pendentes de apreciação.

Para tanto, é indispensável que todos os destaques sejam previamente minuciados por seus autores, para o que enviamos em anexo uma relação de todos os destaques atrelados a cada delegação de Núcleo, e uma planilha para que seja preenchida com o tipo de destaque, o texto proposto nos destaques de alteração e outras informações necessárias.

Cada Núcleo deverá enviar a planilha com o detalhamento dos destaques de suas delegações até o dia 24/06/2025. Os destaques não minuciados, ou o feitos em desacordo com a presente convocação, importarão no reconhecimento de retirada tácita.

Nos termos da delegação congressual, no transcorrer da Reunião de Direção Nacional serão aceitos, além dos destaques prévios, novos destaques unicamente de supressão.

Para a adequada organização dos trabalhos e as tratativas com a empresa contratada, a quem caberá o envio dos links individuais da reunião, para tanto, **a eleição de delegados, e o envio da relação dos participantes devem ocorrer até o dia 24/06/2025.**

Não obstante, para contemplar situações emergenciais, o Estatuto admite que, em hipótese de Reuniões de Direção Nacional Extraordinárias a assembleia se dê com aos menos 2 dias de antecedência¹, razão pela qual – *apesar da convocação da presente reunião se dar com grande antecedência* - serão admitidos os delegados informados até tal prazo. Contudo, o envio após 24/06/2025 pode prejudicar o bom desenvolvimento da reunião. Frise-se, uma vez outra, que a planilha dos destaques não será admitida em data posterior a 24/06/2025.

RELAÇÃO DE ANEXOS:

1. Relação das propostas destacadas pela delegação do Núcleo no 16º Congresso Nacional;
2. A tabela com a quantidade máxima de delegados(as) e observadores(as) permitida por Núcleo Sindical;
3. Estatuto da ASSIBGE-SN (artigos 15º ao 17º que tratam da Reunião da Direção Nacional);
4. Planilha inserção das informações dos delegados(as) e observadores(as) para a DN.

As informações sobre a plataforma virtual e demais orientações serão encaminhadas em breve.

Saudações sindicais,



Dalton Luiz César da Luz

Executiva Nacional da ASSIBGE-Sindicato Nacional
Diretor de Plantão

¹ Artigo 16º, combinado com o artigo 17º, alínea "c", do Estatuto da ASSIBGE-SN